Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1633/12
PLE Nº 031/12

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 091 /12 – CUTHAB

Autoriza o Executivo Municipal a doar próprios municipais localizados na Vila Hípica, nesta Capital, ao Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB).

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 28 de junho de 2012, fl. 6, pela inexistência de impedimento de ordem jurídica para a tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, – CCJ – fls. 10 e 11, emitiu Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Também emitiu Parecer a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – Cefor, fls. 13 e 14, pela aprovação do Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar, a Propositura possui méritos.

A doação dos imóveis tem justificativa, uma vez que a Vila Hípica esta consolidada há mais de três décadas em próprios pertencentes ao Município.

Assim, para que o projeto de regularização fundiária seja concretizado, é necessária a doação das áreas ao Demhab.

Pelo exposto, manifesto-me pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 2 de outubro de 2012.

Vereador Paulinho Rubem Berta,
Presidente e Relator.

PARECER Nº 091 /12 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em: 02/10/12

Vereador Dr. Goulart – Vice-Presidente

Vereador Adeli Sell

Vereador Alceu Brasinha

Vereador Elias Vidal

Vereador Pedro Ruas

LL/LAB